



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.373, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 9.242, de 8 de agosto de 2018, que “Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.366, de 18 de junho de 2018, considerando ofício nº 10/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria nº 9.242, de 8 de agosto de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio-08-08-2018 a 08-08-2020, conforme a seguinte composição:” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 3 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal